



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 306/2016 – CMC

Cáceres-MT, 12 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos Pereira

Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

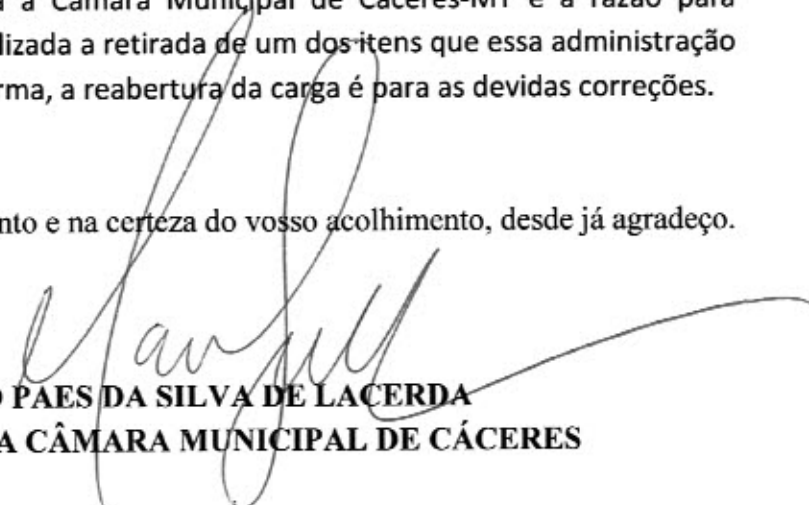
Assunto: Solicitação de reabertura de carga tempestiva

Unidade Gestora: 1116151

Senhor Conselheiro,

Eu, Marcio Paes da Silva de Lacerda, com RG nº 676367 SSP/MT e CPF sob nº 545.378.271-49, domiciliado na Rua 06 de Outubro, Centro, Cáceres-MT, solicito reabertura da carga tempestiva de abertura, relativa ao processo licitatório Pregão presencial n. 003/2016, Protocolo n. 1116010/2016 de 24 de 08 do corrente ano. O objeto do procedimento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Cáceres-MT e a razão para reabertura é para que seja realizada a retirada de um dos itens que essa administração optou por não licitar. Dessa forma, a reabertura da carga é para as devidas correções.

Sem mais para o momento e na certeza do vosso acolhimento, desde já agradeço.


MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES